



Ofício 537/2020
Ibitinga, 07 de Agosto de 2020.

Assunto: Responde requerimento 215/2020, do ilustre vereador Antonio Esmael Alves de Mira, onde requer informações sobre a regularização de parcelamentos de solo e do convênio Cidade Legal entre o município e Sec Estadual de Habitação.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 215/2020 (Protocolo 1424/2020) **requer informações sobre a regularização de parcelamentos de solo e do convênio Cidade Legal entre o município e Sec Estadual de Habitação.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

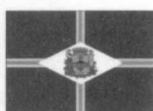
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ao Gabinete da Prefeita

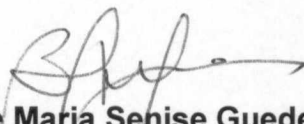
Ibitinga, 03 de Agosto de 2020.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 215/2020.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Antonio Esmael Alves de Mira, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras Públicas informar, é o que segue:

Os empreendimentos “Chácara Santa Isaura de Erculano da Cunha Vilela” e “Chácara Santa Isaura de Jesus Aparecido Domingues”, se encontram aguardando a manifestação do Programa Estadual Cidade Legal, para a finalização dos trabalhos. Já o parcelamento de solo denominado “Chácaras Marina, não é projeto do programa, já que a mesma não é de interesse social.



Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Obras Públicas
Arquiteta – CAU nº A114814-1